



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3057/GP/2019
De 13 de Fevereiro de 2019

“CADASTRA VEÍCULO PARA EXECUTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TAXI, SOB O TERMO DE PERMISSÃO Nº 011/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 606/2012 e 677/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica cadastrado o veículo de passageiros, I/CHEVROLET CLASSIC LS, placa OHP 3219, chassi 8AGSU19F0DR127057, cor prata, fabricação 2012, modelo 2013, sendo o Termo de Permissão em nome de CARLOS IZIDORO JACINTO, brasileiro, maior, CPF sob nº 486.219.352-87, e RG nº 0293.482 SSP/AC, residente neste Município de Vale do Anari, devidamente autorizado a executar serviços de transporte de passageiros em forma de táxi, categoria aluguel.

Art. 2º O presente Termo de Permissão é o de nº 011/2007.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 13/02/19


Marcelene Naiz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1